



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1256

FÁTIMA DO SUL-MS, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 226/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Aplica redução de Carga Horária a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

CONSIDERANDO a ordem oriunda do dos Autos do Processo 0800401-52.2025.8.12.0010 em tramite na 1ª Vara da Comarca de Fátima do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **ROSANGELA DA SILVA MANIEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula – 3455/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de: 01.04.2025 à 31.03.2026, conforme decisão dos autos do Processo 0800401-52.2025.8.12.0010 datada de 07.03.2025, conforme probabilidade do direito demonstrada pelos documentos juntados aos autos, em decorrência de seu filho menor necessitar de acompanhamento especializado, diário e contínuo em município diverso daquele em que a autora reside e trabalha,

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 01.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede licença maternidade as servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder** licença maternidade as servidoras públicas municipais, lotadas nas diversas secretarias desta municipalidade, relacionadas no anexo único desta, nos termos do artigo 172 da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 26.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº. 230/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
ARIADNE ROMERO PEDROSA DE SOUZA	AGENTE PATRIMONIAL	120	26.03.2025 À 23.07.2025
MILENE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	120	26.03.2025 À 23.07.2025

MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRICIONISTA SAÚDE	180	01.04.2025 À 27.09.2025
TANIA LEMOS NEITZKE ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	180	31.03.2025 À 26.09.2025

PORTARIA Nº. 232/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora pública municipal do quadro efetivos **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de agente de conservação e manutenção, lotada na secretaria municipal de assistência social – **S.A.S**, pelo prazo de 01 (um) ano em prorrogação no período de: 01.03.2025 à 28.02.2026, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando atestado médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela junta médica municipal em 09.04.2025, nos termos do artigo 44º da lei complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de agente de merenda.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 234/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Interrompe o período de Licença para trato de Interesse Particular (TIP) concedida em favor da servidora pública que menciona e da outras providências.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e quatro dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

R E S O L V E:

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

Art.1º. **INTERROMPER**, o período de licença para trato de interesse particular (**T.I.P**) concedida a servidora pública municipal do quadro efetivos **MARINA DO NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de motorista escolar conforme portaria nº. 106/2025 de 21.02.2025, publicada no diário oficial do município na edição nº. 1.219 de 21.02.2025, nos termos do § 1º do Artigo 182 da lei complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 23.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V,VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II e III desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar

ANEXO I
PORTARIA Nº.235/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALAIDE FERREIRA PISANO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12.09.2023 A 11.09.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
ANA PAULA SILVA DINIZ	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2023 A 02.12.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	07.06.2022 A 06.06.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
ANDREIA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA	ASS. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01.12.2023 A 30.11.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
ANTONIO CARLOS GARCIA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	08.03.2023 A 07.03.2024	03.03.2025 A 01.04.2025
AURENI MENDES DE AGOSTINHO	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR	23.05.2023 A 22.05.2024	02.03.2025 A 31.03.2025
CARLA FERNANDA LIMA DA SILVA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	03.12.2022 A 02.12.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2023 A 02.12.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
CINTHIA REGINA SOUZA VASCONCELOS	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	01.12.2023 A 30.11.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
CLAUDIA RENATA SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	13.10.2023 A 12.10.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
CLAUDINEI CUSTÓDIO SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	17.02.2023 A 16.02.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	ENFERMEIRO -ESF	26.09.2023 A 25.09.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA	MÉDICO DO ESF	24.09.2023 A 23.09.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
ELAINE SANCHES DE MOURA	ORIENTADOR SOCIAL	18.02.2024 A 17.02.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
FABRICIO DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS	BIOMÉDICO	09.10.2022 A 08.10.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
GISLENE MARQUES ROSA SILVA	TÉC.DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	07.12.2023 A 06.12.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
HELDER LUIZ SANTOS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	02.04.2024 A 01.04.2025	01.04.2025 A 30.04.2025
HERIC MACHADO FERNANDES	FONOAUDIÓLOGO	08.03.2021 A 07.03.2022	01.03.2025 A 30.03.2025
HILDA DE BARROS BARBOZA DE CASTRO	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	15.06.2023 A 14.06.2024	01.03.2025 A 30.03.2025

JADIR MARQUES DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	17.02.2023 A 16.02.2024	14.03.2025 A 12.04.2025
JAIR DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	04.05.2019 A 03.05.2020	01.04.2025 A 30.04.2025
JUCILENE DIAS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	03.12.2022 A 02.12.2023	01.04.2025 A 30.04.2025

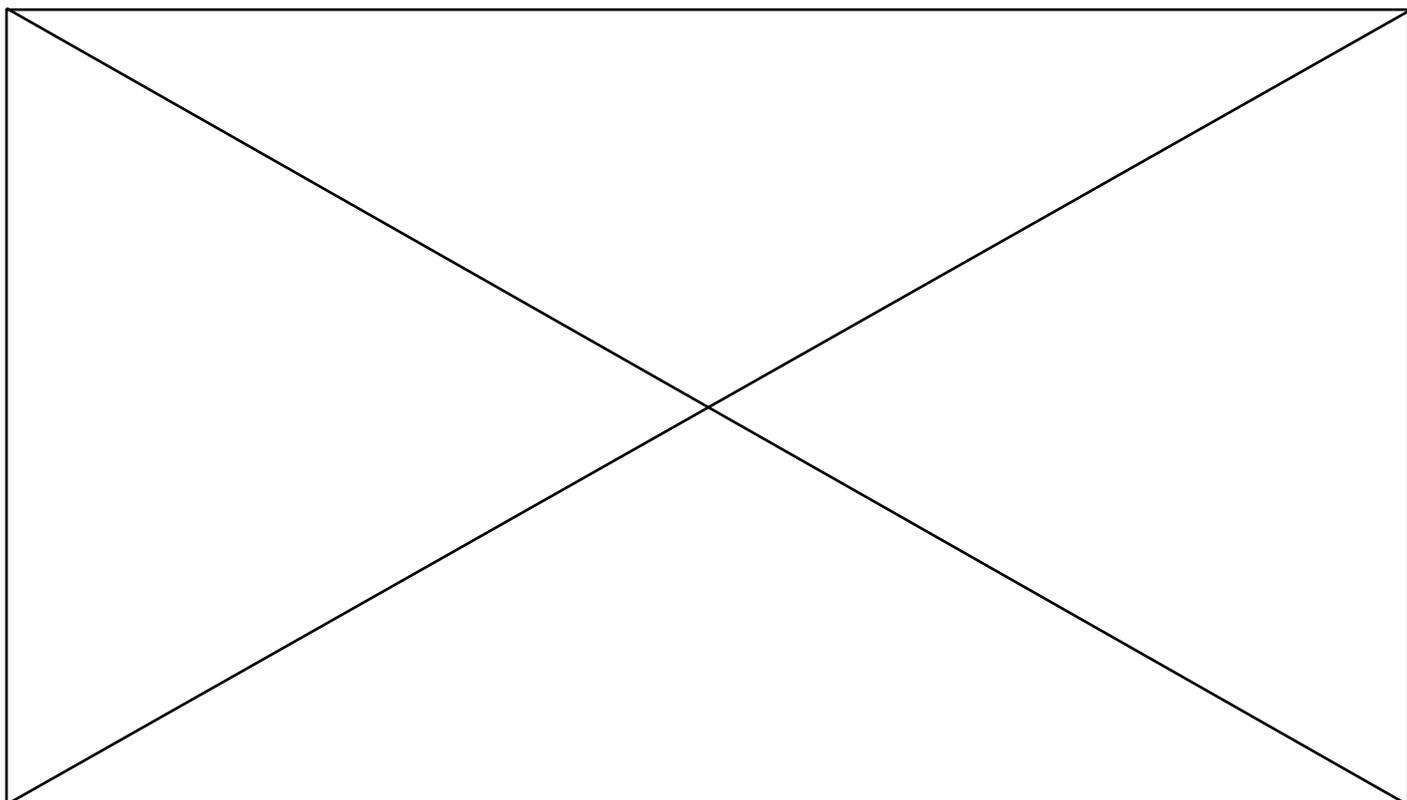
ANEXO II
PORTARIA Nº.235/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JUNIOR DE SOUZA GOMES	AGENTE PATRIMONIAL	26.09.2022 A 25.09.2023	01.04.2025 A 30.04.2025
KILVIA PAES RODRIGUES JOE	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2023 A 02.12.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
LEONILDO APARECIDO NETO	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	05.01.2022 A 04.01.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AG. DE COMBATE A ENDEMIAS	05.01.2024 A 04.01.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
LUCIMARA FERNANDES DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	18.01.2024 A 17.01.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
LUZIA MARA DA SILVA	AG. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	17.02.2024 A 16.02.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
MARCOS VINICIUS BARBOSA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	18.01.2023 A 17.01.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA MOURA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2024 A 07.03.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
MARIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	27.05.2022 A 26.05.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA	ASS. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17.02.2023 A 16.02.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
MARIZA ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	26.09.2022 A 25.09.2023	01.04.2025 A 30.04.2025
NADIR VIEIRA DE FARIA BRANDÃO	ASS. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27.05.2021 A 26.05.2022	08.03.2025 A 06.04.2025
NAIARA CAIÇARA ANDRADE	ENFERMEIRO	07.03.2022 A 06.03.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
NEIDE VIEIRA DE FARIA ALI ZAHRA	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	31.07.2020 A 30.07.2021	01.03.2025 A 30.03.2025
PAULO DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	21.09.2023 A 20.09.2024	01.03.2025 A 30.03.2025

SIMONE MENEZES DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	06.11.2022 A 05.11.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
SONIA APARECIDA CANDIDO	ASS..DE SERVIÇOS DE SAÚDE	28.05.2022 A 27.05.2023	01.03.2025 A 30.03.2025

ANEXO III
PORTARIA Nº.235/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
SONIA APARECIDA LIMA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
TATIANE VIANA NUNES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2024 A 07.03.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
VALDIR DA SILVA SANTOS	AG. DE MANUTENÇÃO URBANA	10.11.2023 A 09.11.2024	01.04.2025 A 30.04.2025
VALERIA ARTUR DIONIZIO BARNABÉ	ORIENTADOR SOCIAL	02.04.2024 A 01.04.2025	01.04.2025 A 30.04.2025
VANESSA CATIELI DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2022 A 02.12.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
VILSON BORGES SALES	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2024 A 07.03.2025	01.03.2025 A 30.03.2025
VIVIANE CHAVES DOS SANTOS SOARES	ASS. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02.07.2022 A 01.07.2023	01.03.2025 A 30.03.2025
ZENEUDA SANTANA SABINO	AG. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03.01.2023 A 02.01.2024	01.03.2025 A 30.03.2025
ZILVANIA BISPO DA SILVA	ASS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.02.2023 A 20.02.2024	01.04.2025 A 30.04.2025



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 236/2025, 24 ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, temporariamente a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **ARILAINE DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 2371/4, para exercer a função de Técnico de Órgão Gestor de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, em substituição da titular **RENATA DANTAS LAMIN**, estar em período de gozo de férias.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a contar de 01 de abril de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24.04.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 237/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder** cedência a servidora pública municipal do quadro efetivos **BARBARA CASTILHO DEFENDI CORDEIRO**, matrícula nº. 3561/01, ocupante do Cargo de professor de arte na educação infantil pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na secretaria municipal de educação, esportes, cultura e turismo - **SEMECT** da prefeitura municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na secretaria municipal de educação do Município de Caarapó - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as servidora pública municipal **MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 9952186/1, ocupante do cargo de professor de ensino fundamental - arte 20 (vinte) horas do Município de Caarapó - MS, para prestar serviços no município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem em conformidade com o termo de Cooperação mútua nº. 006/2025 e 017/2025 que entre si celebram o município de Caarapó – MS e Fátima do Sul – MS.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2025 à 31.12.2025, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025)

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
 C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
 Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 62/2025, de 25 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1393/2024, de 19 de Novembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 385.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.305.19.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		60.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$120.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		120.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.302.17.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$140.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		140.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$40.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$120.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		120.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$40.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		40.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$140.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		140.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.302.17.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 63/2025, de 25 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1393/2024, de 19 de Novembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 702.899,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$2.899,90
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		2.899,90
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.306.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$70.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.26.782.14.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 2

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.366.6.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.899,90
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.899,90
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$400.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal

IPREFSUL

XML nr.: 11

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.195.000,00	13.195.000,00	13.171.157,29	- 23.842,71
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.460.000,00	8.460.000,00	8.521.531,41	61.531,41
7	Contribuições Sociais	8.460.000,00	8.460.000,00	8.521.531,41	61.531,41
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	825.000,00	825.000,00	67.014,45	- 757.985,55
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	825.000,00	825.000,00	67.014,45	- 757.985,55
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.910.000,00	3.910.000,00	4.582.611,43	672.611,43
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	3.910.000,00	3.910.000,00	4.582.611,43	672.611,43
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.195.000,00	13.195.000,00	13.171.157,29	- 23.842,71
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.195.000,00	13.195.000,00	13.171.157,29	- 23.842,71
73	DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	13.195.000,00	13.195.000,00	13.171.157,29	- 23.842,71
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.737.500,00	8.991.284,04	7.764.372,38	7.705.550,07	7.674.737,08	1.226.911,66
80	Pessoal e Encargos Sociais	7.260.500,00	8.437.300,00	7.329.523,46	7.328.201,13	7.304.380,07	1.107.776,54
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	477.000,00	553.984,04	434.848,92	377.348,92	370.357,01	119.125,12
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	210.500,00	210.500,00	1.600,90	1.600,90	1.600,90	208.899,10
84	Investimentos	210.500,00	210.500,00	1.600,90	1.600,90	1.600,90	208.899,10
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	5.247.000,00	3.993.215,96	0,00	0,00	0,00	3.993.215,96
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	13.195.000,00	13.195.000,00	7.765.973,28	7.707.150,97	7.676.337,98	5.429.026,72
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	13.195.000,00	13.195.000,00	7.765.973,28	7.707.150,97	7.676.337,98	5.429.026,72
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.405.184,01	0,00	0,00	- 5.405.184,01
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	13.195.000,00	13.195.000,00	13.171.157,29	7.707.150,97	7.676.337,98	23.842,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (e + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	28.058,64	14.590,00	14.590,00	0,00	28.058,64
110	Pessoal e Encargos Sociais	17.439,12	0,00	0,00	0,00	17.439,12
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	10.619,52	14.590,00	14.590,00	0,00	10.619,52
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	28.058,64	14.590,00	14.590,00	0,00	28.058,64

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FATIMA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
 Balanço Geral
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	13.171.157,29	10.731.049,33	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	7.765.973,28	7.710.392,10
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CD	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.358/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.358/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.309/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.309/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei nº 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pólvora	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pólvora	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	12.317.250,88	10.169.956,44	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	7.045.217,71	6.319.555,90
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	643.983,28	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	209.923,13	561.092,89	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	720.755,57	1.390.836,20
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repassse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repassse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	30.048.814,08	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	61.172.159,80	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	30.048.814,08	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	61.172.159,80	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	1.215.166,83	8.233.453,07	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	1.113.136,38	3.304.044,68
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	58.822,31	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	30.812,99	14.590,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	14.590,00	23.491,75
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.125.531,53	1.032.731,66	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.098.446,38	980.632,94
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	7.186.131,41	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	100,00	2.299.919,99
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	40.000.919,25	32.050.853,63	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	14.384.787,99	40.000.919,25
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	0,00	32.050.853,63	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	0,00	40.000.919,25
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	40.000.919,25	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	14.384.787,99	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	84.436.057,45	51.015.356,03	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	84.436.057,45	51.015.356,03

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.807.590,53	0,00	7.807.590,53	10.169.956,44	0,00	10.169.956,44
224	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	643.983,28	0,00	643.983,28	0,00	0,00	0,00
225	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	209.923,13	0,00	209.923,13	561.092,89	0,00	561.092,89

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	46.538.761,49	40.000.919,25	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	314.055,28	270.747,14
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	14.384.787,99	40.000.919,25	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	41.260,20	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	41.260,20	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	17.611,43	42.648,64
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	2.052,60	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	32.148.982,19	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	255.183,65	228.098,50
13	Estoques	0	2.938,71	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	127.846.904,78	143.230.219,76
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	3.241.284,62	3.239.683,72	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	3.215.352,77	3.215.352,77	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	3.215.352,77	3.215.352,77	68	Provisões a Longo Prazo	0	127.846.904,78	143.230.219,76
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 78.380.913,95	- 100.260.363,93
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	3.215.352,77	3.215.352,77	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	- 78.380.913,95	- 100.260.363,93
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	- 78.380.913,95	- 100.260.363,93
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	21.879.449,98	- 84.836.150,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 100.260.363,93	- 15.424.213,93
35	Imobilizado	0	25.931,85	24.320,95	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	32.877,50	31.276,60	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	6.945,65	6.945,65	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	49.780.046,11	43.240.602,97
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	49.780.046,11	43.240.602,97					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
95	ATIVO (I)	0	49.780.046,11	43.240.602,97	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	45.508.233,71	40.000.919,25	103	Garantias e Contra-garantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	4.271.812,40	3.239.683,72	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	128.219.782,37	143.500.966,90	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	372.877,59	270.747,14	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	127.846.904,78	143.230.219,76	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 78.439.736,26	- 100.260.363,93	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contra-garantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígito)	NOTA²	2024	2023
114	1.800.0000	0	40.197.078,28	40.600.653,63
115	1.800.1111	0	3.516.835,33	- 1.016.582,42
116	1.802.0000	0	1.421.444,51	146.100,90
		0,00	45.135.358,12	39.730.172,11

Nota Explicativa

Notas:

- A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FATIMA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
 Balanço Geral
 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	91.997.959,46	67.366.872,10
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	896.285,69	6.922.426,72
7	Contribuições Sociais	0	896.285,69	6.922.426,72
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	140.784,10	307.061,40
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	66.974,66	307.061,40
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	73.809,44	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	2.316.576,95	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	2.316.576,95	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	88.644.312,72	60.137.383,98
40	Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	6.154.312,31
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	76.508.272,62	50.481.510,46
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	12.136.040,10	3.501.561,21
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	91.997.959,46	67.366.872,10
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	70.118.509,48	152.203.022,10
47	Pessoal e Encargos	0	458.805,86	269.418,88
48	Remuneração a Pessoal	0	458.805,86	269.418,88
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios e Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	6.982.679,72	7.075.880,54
53	Aposentadorias e Reformas	0	6.074.370,75	5.533.448,81
54	Pensões	0	908.308,97	785.317,73
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	756.814,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	197.992,23	359.702,03
60	Uso de Material de Consumo	0	7.983,97	25.108,54
61	Serviços	0	190.008,26	330.747,88
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	3.845,61
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	1.290.940,48	1.268.100,89
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.290.940,48	1.268.100,89
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	595,56	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	595,56	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	61.187.495,63	143.230.219,76
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	61.124.957,64	143.230.219,76
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	62.537,99	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	70.118.509,48	152.203.022,10
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	21.879.449,98	- 84.836.150,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	42.648,64	30.812,99	14.590,00	0,00	58.871,63
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	30.812,99	0,00	0,00	30.812,99
3	Restos a Pagar em 2023	14.590,00	0,00	14.590,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	782,65	0,00	0,00	0,00	782,65
5	Restos a Pagar em 2021	24.349,74	0,00	0,00	0,00	24.349,74
6	Restos a Pagar em 2020	2.391,61	0,00	0,00	0,00	2.391,61
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	534,64	0,00	0,00	0,00	534,64
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	58.822,31	0,00	0,00	58.822,31
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	58.822,31	0,00	0,00	58.822,31
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	42.648,64	89.635,30	14.590,00	0,00	117.693,94
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	228.098,50	1.125.531,53	1.098.446,38	0,00	255.183,65
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	270.747,14	1.215.166,83	1.113.036,38	0,00	372.877,59

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FATIMA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
 Balanço Geral
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

24/04/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	23.084.184,04	32.003.861,12
2	Ingressos	0	14.296.449,70	19.981.731,50
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	8.521.531,41	6.922.426,72
5	Receita Patrimonial	0	0,00	307.061,40
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	67.014,45	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos Operacionais	0	5.707.903,84	12.752.243,38
13	Desembolsos	0	8.787.734,34	12.022.129,62
14	Pessoal e demais despesas	0	7.646.589,57	7.709.757,59
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	42.737,51	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.098.407,26	4.312.372,03
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	5.508.715,36	7.959.601,88
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	91.222.574,78	9.536,26
20	Ingressos	0	30.048.814,08	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	30.048.814,08	0,00
24	Desembolsos	0	61.173.760,70	9.536,26
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.600,90	9.536,26
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	61.172.159,80	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 31.124.946,62	- 9.536,26
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 25.616.231,26	7.950.065,62
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	40.000.919,25	32.050.853,63
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	14.384.787,99	40.000.919,25

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	42.737,51	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	42.737,51	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	42.737,51	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	7.646.589,57	7.709.757,59
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.646.589,57	7.709.757,59

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis — Exercício 2024

NOTA 1 — Informações Gerais:

a) Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fatima do Sul é uma autarquia da Administração Pública Municipal Indireta, com autonomia administrativa, econômica e financeira de personalidade jurídica própria, criada na forma preceituada pela Lei Municipal nº 898/2002.

b) Domicílio da Entidade;

A sede administrativa do IPREFSUL fica na Rua Alcino da Silva Braga, 693, Jardim Nova América, FÁTIMA DO SUL/MS – CEP 79700-000.

c) Atividade da Entidade;

O regime foi implantado com a finalidade única de administração, gerenciamento e operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, é exclusivo aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e obedece a critérios garantidores do equilíbrio financeiro e do atuarial.

d) Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis Financeiras do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), Princípios contábeis geralmente aceitos, e Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução TCE nº 88/2018). Adequa-se dessa forma a uma nova visão patrimonial na evidenciação e transparência de seus resultados, e demais normas no que couber.

NOTA 2 — Resumo da Política Contábil;

Destacamos as principais práticas para a realização dos demonstrativos contábeis.

a) Disponibilidades;

São mensuradas pelo valor original, estando representado em Caixa e Equivalente de Caixa valores em conta corrente para movimentação a qualquer tempo, sendo possível a aplicações nas operações do instituto.

b) Créditos Previdenciários a Receber;

Os créditos foram reconhecidos pela competência, provisionados pelo valor original, seguindo a IPC14.

c) Aplicações Financeiras;

Os investimentos estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM - Marcação a Mercado, de acordo com IPC 14. As aplicações financeiras de liquidez imediata foram consideradas como aplicação de renda fixa e mensuradas pelo valor original e atualizadas todo fim do mês para efeitos contábeis.

d) Depreciação

A depreciação dos bens foi realizada de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação e utiliza o método de cotas constantes.

e) Restos a Pagar;

Foram classificadas como restos a pagar, valores que não foram pagos em sua totalidade nos exercícios anteriores.

NOTA 3 — Outras Informações Relevantes:

a) Gestão de Capital;

Os recursos financeiros são geridos conforme o regramento normativo da Resolução CMN nº 4.963/2021, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022, define as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do exercício, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM — Comissão de Valores Mobiliários.

b) Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme estabelece a Portaria MPS nº 509/2013.

c) Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

NOTA 4 — Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis

4.1 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Receitas intraorçamentárias previstas foram R\$ 13.195.000,00, mas foram efetivamente arrecadadas R\$ 13.171.157,29, ficando abaixo do previsto em R\$ 23.842,71.

4.1.1 - Receita de Contribuições:

Segurados ativos, inativos e pensionistas.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADADA
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.040.000,00	3.413.111,15

No âmbito das receitas de contribuições, a receita arrecadada foi maior que a orçada.

4.1.2 - Receita Patrimonial:

Demonstra a rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate, conforme instruções na IPC 14.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADADA
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	600.000,00	65.159,39
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	200.000,00	39,79
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	1.812,68
TOTAL		825.000,00	67.014,45

4.1.3 – Outras Receitas Correntes:

Consta valores referentes às compensações financeiras entre regimes previdenciários e à ressarcimentos recebidos.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADADA
----------------------	--	--------	------------

1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	72.951,08
TOTAL		300.000,00	72.951,08

4.1.4 - Receita de Contribuições — Intraorçamentárias:

Consta valores referentes às contribuições patronais recebidos da Prefeitura Municipal.

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADADA
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- INTRA OFSS	2.730.000,00	3.542.475,01
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- TAXA ADMINISTRATIVA	1.120.000,00	487.057,82
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUROS	200.000,00	6.535,80
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL ATIVO- PARCELAMENTOS	1.240.000,00	1.014.080,99
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL ATIVO- PARCELAMENTOS- MULTAS E JUROS	130.000,00	58.270,64
TOTAL		5.420.000,00	5.108.420,26

4.1.5 – Outras Receitas Correntes Intra:

RUBRICA ORÇAMENTARIA		ORÇADA	ARRECADADA
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS RPPS	3.610.000,00	4.509.660,35
TOTAL		3.610.000,00	4.509.660,35

Os valores repassados são compostos pelas seguintes alíquotas:

14,00%	ALÍQUOTA PATRONAL
3,60%	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Seguindo o Plano de Custeio proposto é aplicável o aporte mensal de R\$ 300.776,87.

4.1.6 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior:

VALORES ARRECADADOS	
2023	10.731.049,33
2024	13.171.157,29

4.1.7 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais:

Fazem parte da despesa com pessoal os seguintes elementos da despesa:

ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	6.082.600,00	6.074.370,75
3.1.90.03.00	PENSÕES	916.200,00	908.308,97
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS	428.500,00	284.305,75
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0
TOTAL		7.437.300,00	7.266.985,47

4.1.8 - Outras Despesas:

Abaixo as despesas que foram empenhadas para custear despesas administrativas:

ELEMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00	595,56
3.3.90.14.00	DIÁRIAS	60.000,00	25.850,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	10.922,68
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.984,04	82.663,61
3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	38.500,00	37.750,20
3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	306.500,00	277.066,87
TOTAL		552.984,04	314.435,11

4.1.9 – Despesas de Capital.

As despesas de Obras e Instalações não foram realizadas, conforme abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	REALIZADA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	1.600,90
TOTAL		210.500,00	1.600,90

Apesar de terem sido realizadas despesas no valor de R\$ 7.765.973,28, foram liquidadas e efetivamente pagas despesas no valor de R\$ 7.676.337,98.

4.1.10 – Variação da Despesa em Relação ao Exercício Anterior:

DESPESAS EMPENHADAS	
2023	7.710.392,10
2024	7.765.973,28

Como parte do resultado no comprometimento em gerir corretamente e de forma eficiente os recursos é demonstrado que as despesas realizadas no exercício 2024 foram menores do que as despesas orçadas.

4.1.11 – Superávit do Exercício.

O IPREFSUL apresentou superávit orçamentário no valor de R\$ 5.405.184,01

4.2 – BALANÇO FINANCEIRO

A instrução do IPC 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS e o IPC 06 – Balanço Financeiro, foram seguidas.

Valores em “Outras movimentações financeiras recebidas” são referentes a resgates financeiros e valores em “Outras movimentações financeiras” são referentes a aplicações financeiras.

4.2.1 – Receita Orçamentária:**4.2.1.1 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS:**

Recursos recebidos para custeio dos benefícios previdenciários, despesas administrativas e receitas de investimentos.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		2024
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.413.111,15
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	67.014,45
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	72.951,08
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- INTRAORÇAMENTARIA	4.036.068,63
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PARCELAMENTOS- INTRAORÇAMENTARIA	1.072.351,63
TOTAL		8.661.496,94

4.2.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas:

Referente aos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial alocados na conta 7.9.9.01.0.1.00

4.2.2.3 – Outras Movimentações Financeiras Recebidas:

Referente as movimentações realizadas a nível de resgates de aplicações financeiras no valor de R\$ 30.048.814,08.

4.2.2.4 – Recebimentos Extra Orçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Valores restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

4.2.2 – Saldo do Exercício Anterior:

111000000 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
2023	40.000.919,25

4.2.3 – Despesa Orçamentária:**4.2.3.1- Recursos vinculados ao RPPS:**

Despesas segregadas por fonte de recursos 1800 – Benefícios Previdenciários e 1802 – Taxa de Administração.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALORES
1.800	RECURSO VINCULADO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	7.045.217,71
1.802	RECURSO VINCULADO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	72.755,57
TOTAL		7.765.973,28

4.2.3.2 – Outras Movimentações Financeiras:

Neste valor de R\$ 61.172.159,80 estão reconhecidas as movimentações realizadas para aplicações.

4.2.3.3 – Pagamentos Extraorçamentários:

Composto por Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis que serão explicados e detalhados no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

4.2.4 – Saldo para o Exercício Seguinte:

Valores de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 14.384.787,99, em conformidade com demais demonstrativos contábeis, distribuídos em conta corrente e contas de liquidez imediata.

4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL**4.3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa:**

Saldo correspondente ao valor disponível nas contas correntes mantida pelo Instituto distribuídos da seguinte forma:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	BANCO	Nº DA CONTA	SALDO EM 31/12/2024 (R\$)
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	BANCO DO BRASIL	80000-7	12.586.023,27
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SICREDI	48422-0	359,16

1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SICOOB	20040-9	2.336.937,06
TOTAL				14.384.787,99

4.3.2 – Créditos previdenciários a receber a curto prazo:

Houve o registro no exercício 2024 dos Créditos Previdenciários a Receber, seguindo as instruções da IPC 14, garantindo mais transparência aos valores recebidos e a receber.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – PATRONAL- FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.951,56
1.1.3.4.1.02.00	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1,04
1.1.3.2.1.07.00	ISS A COMPENSAR	100,00
TOTAL		2.052,60

Os saldos das contribuições a receber foram registrados por competência, abrangendo todo o exercício de 2024, em conformidade com o que exige o reconhecimento dos direitos e obrigações no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

4.3.3 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:

Os valores demonstrados estão alocados nas contas a seguir, onde transitam os saldos (F) que são referentes a aplicações realizadas e os saldos (P) que são referentes aos ganhos registrados por marcação a mercado:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2024
1.1.4.4.1.01.00	APICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA-RPPS- FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	26.186.335,77
1.1.4.4.1.02.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS	4.861.988,46
1.1.4.4.1.04.00	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1.100.657,96
TOTAL		32.148.982,19

4.3.4 – Estoques:

O valor de R\$ 1.378,54 se refere a materiais de consumo e o valor de R\$ 1.560,17 a materiais de expediente.

4.3.5 – Ativo Realizável a Longo Prazo:

Os valores registrados como Crédito a Longo Prazo são referentes ao Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para cobertura do Déficit Atuarial, alocados na conta 1.2.1.1.0.00.00.

4.3.6 – Imobilizado:

Não houve reavaliação dos bens no ano de 2024, porém está previsto para que seja feita em 2025 com a finalidade de manter os registros atualizados e estejam em consonância com o exigido para registros contábeis.

As depreciações são realizadas pelo método de quotas constantes, pelo qual a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do

bem, o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos. Os bens são depreciados a partir do mês em que foram incorporados ao patrimônio.

4.3.7 – Obrigações trabalhistas e previdenciárias:

O valor de R\$ 41.260,20 se refere a beneficiários a pagar alocados na conta 2.1.1.1.1.01.01.

4.3.8 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo:

Os valores se referem à pagamento de fornecedores que não foram realizados em 2024 e deverão ser realizados:

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	17.611,43

4.3.9 – Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo:

Valores referentes a consignações; retenções em folha que não foram repassadas em 2024 e será em 2025.

DESCRIÇÃO	VALORES
RETENÇÕES SOBRE RENDIMENTOS E VANTAGENS	11.608,76
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	38.770,87
ISS	135,86
ASSISTENCIA À SAÚDE	347,53
RETENÇÕES- SINTED	325,94
RETENÇÕES- SINDICATO	790,80
RETENÇÕES – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.894,43
CONSIGNAÇÕES	198.24046
TOTAL	255.183,65

4.3.10- Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo:

A data da avaliação atuarial para Provisão Matemática é 31/12/2024. A empresa atuária responsável pelas informações foi a LC Kogut Assessoria e Consultoria Atuarial. A seguir o comparativo de 2023 e 2024.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	143.230.219,76	127.846.904,78
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	71.963.578,40	77.727.931,15
APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	71.963.578,40	78.208.428,75
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	-	(480.497,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPIT. DO RPPS	-	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.266.641,36	50.118.973,63
APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	71.266.641,36	126.146.748,65
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-	(34.650.874,74)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO	-	(35.069.562,51)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	(6.307.337,77)

4.3.11 – Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	2023	2024
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(100.260.363,93)	(93.764.228,93)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(84.836.150,00)	6.496.135,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(15.424.213,93)	(100.260.363,93)

4.4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL

4.4.1 – Contribuições:

Os Valores de Contribuições Sociais que compõem o montante se referem a:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2024
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- RPPS E MILITARES		489.009,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -RGPS		407.276,31
TOTAL		896.285,69

4.4.2 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:

As variações patrimoniais aumentativas estão compostas pela remuneração de depósitos bancários além de juros e multas.

4.4.3 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:

Reavaliação de Ativos de R\$ 2.316.576,95. Este valor é composto pela valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPPS, alocados na conta (4.6.1.71.08).

4.4.4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

O valor de R\$12.136.040,10 se refere a variações aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.

4.4.5 – Pessoal e Encargos:

Identifica valores que representam o quanto foi gasto com pessoal do quadro administrativo do IPREFSUL durante o exercício de 2024.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	192.239,65
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.822,42
GRATIFICAÇÃO E EXERCÍCIO DE CARGOS	90.743,79
TOTAL	458.805,86

4.4.6 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Os valores dos benefícios previdenciários e assistenciais são compostos conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5.578.476,29
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	496.014,02
PENSÕES RGPS	908.308,97
TOTAL	6.982.679,72

4.4.7 – Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:

Materiais de Consumo: Os valores abaixo se referem aos estoques, compostos por materiais comprados e consumidos dentro do exercício conforma distribuição abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.587,54
GENEROS ALIMENTAÇÃO	1.991,87
MATERIAL DE EXPEDIENTE	728,50
MATERIAL DE COPA E COZINHA	665,36
MATERIAL DE LIMPEZA	98,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.912,70
TOTAL	7.983,97

Serviços: No item serviços destacamos a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	VALOR
DIARIAS PESSOAL CIVIL	25.850,00
CONSULTORIA E ASSESSORIA	51.663,61
SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	1.680,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.450,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.100,00
LOCAÇÕES	225,00

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.788,40
COMUNICAÇÃO	459,69
SERVIÇOS MEDICOS	165,36
SERVIÇOS BANCARIOS	2.951,97
AUDIO, VIDEO E FOTO	400,00
SERVIÇOS GRAFICOS	3.785,04
SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	69.992,03
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	13.467,16
TOTAL	190.008,26

4.4.8 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos:

Nesse item é demonstrado a desvalorização das aplicações financeiras pela marcação a mercado e os ajustes realizados que são registrados na conta 3.6.1.7.1.08.00, além da desincorporação de ativos alocados na conta 3.6.5.1.1.00.00, conforme IPC 14.

4.4.9 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

Compõem o valor o VPD as compensações entre regimes próprios, demonstradas na conta 3.9.9.2.4.00.00 e as compensações entre RGPS e RPPS demonstradas na conta 3.9.9.1.3.00.00.

4.5 — DÍVIDA FLUTUANTE

4.5.1 — Restos a Pagar Processados e Não Processados.

É demonstrado os Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2024, além dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores.

Em 2024 foram inscritos restos no valor de R\$ 58.822,31

Os Restos a pagar processados são compostos por valores dos anos de 2019 a 2024 e totalizavam o valor de R\$ 42.648,64.

No exercício de 2024 foram inscritos mais R\$30.812,99.

- ✓ Foi baixado o valor de R\$14.590,00, referente aos empenhos:

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
93	BRUNO CAETANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	7.540,00
302	JORGE FLORES	7.050,00

- ✓ Não houve cancelamento de Restos

Sendo assim, o saldo para o exercício seguinte é de R\$ 117.693,94.

Restos a pagar inscritos no Exercício:

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR (R\$)
23	IPREFSUL	10.000,00
36	DIVERSOS CONSELHEIROS	1.322,31
59	VALEMED SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI ME	2.705,08
70	IPREFSUL	119,56
81	SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI ME	2.134,79
88	WALDOMIRO JOSE DE ALMEIDA	80,00
90	FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LP	967,66
91	CREDITO E MERCADO GESTAO VAL MOB LTDA	1.104,38
110	DIRETORIA IPREFSUL	17.919,94
166	DIVERSOS CONSELHEIROS	5.781,58
307	BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	31.000,00
308	BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	16.500,00
	TOTAL	89.635,30

4.5.2 — Depósitos e Consignações:

Integram os valores o saldo do ano anterior e os inscritos dentro do exercício 2024. Não foram baixados em sua totalidade no ano de 2024, gerando saldo de R\$ 255.183,65 para o próximo exercício, tendo a movimentação nas seguintes contas:

VALORES RESTITUÍVEIS	2024
RPPS- RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.608,76
IRRF	38.770,87
ISS	135,86
ASSISTENCIA A SAUDE	347,53
SINTED	325,94
SINDICATO	790,80
CONSIGNADO CAIXA	4.894,43
CONSIGNAÇÕES IPREFSUL	198.240,46
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69,00
TOTAL	255.183,65

4.6 – Demonstração do Fluxo de Caixa:**4.6.1 - Receita de Contribuições:**

Receitas de contribuições que passaram pelo caixa, foram:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.413.111,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PARCELAMENTOS	1.072.351,63
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.036.068,63
TOTAL	8.521.531,41

4.6.2 – Remuneração das Disponibilidades:

Rentabilidade dos investimentos, no seu resgate, registros da receita acumulada e em decorrência do resgate.

DESCRIÇÃO	VALOR
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	67.014,45

4.6.3 – Outras Receitas Operacionais:

Os valores se referem à Receitas de Compensações financeiras entre os Regimes de Previdência e à Aportes Periódicos para amortização de déficit atuarial.

4.6.4 – Desembolsos:

Despesas de pessoal e demais despesas pagas, e restos a pagar pagos em 2024, já citados nesse relatório.

Em Transferências Concedidas estão demonstrados os valores que saíram das contas 111 (caixa) e foram para 114 (investimentos). A IPC 08 que trata da metodologia do fluxo de caixa, orienta em seu parágrafo 17 que em “outros ingressos” e “outros desembolsos” seja informado valores que não transitam pelo orçamento, mas afeta o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa, em seu exemplo cita “aplicações e resgates de investimentos temporários”.

O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais foi de R\$ 5.508.715,36 e Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento negativo em 31.124.946,62, sendo assim a geração líquida de caixa é de (25.616.231,26)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	2024	2023

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	40.000.919,25	32.050.853,63
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(25.616.231,26)	7.897.966,90
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	14.384.787,99	40.000.919,25

Valores estão em consonância com Balanço Patrimonial e Extratos Bancários no exercício 2024.

JORGE FLORES
CRC/MS-002568/0-6